



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 01 – JANEIRO DE 2017
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
JOSÉ BISPO BARBOSA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus Avançado Guarantã do Norte*
JOÃO GERMANO ROSINKE

Chefe de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
GISELE CRISTINA LOPES

Chefe do Departamento de Ensino
LUCIANO ENDLER

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Extensão
THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Coordenação de Pesquisa
JOÃO VITOR GOBIS VERGES

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE
SINARA DAL MAGRO

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Assistência ao Educando - C.A.E.
GILDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

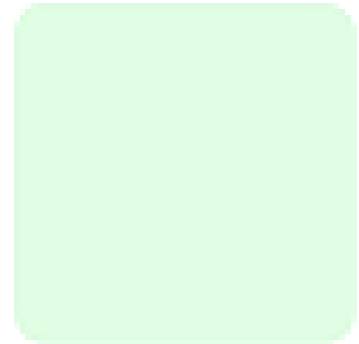
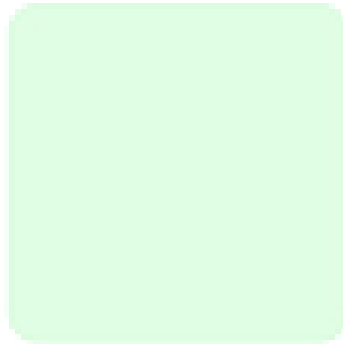
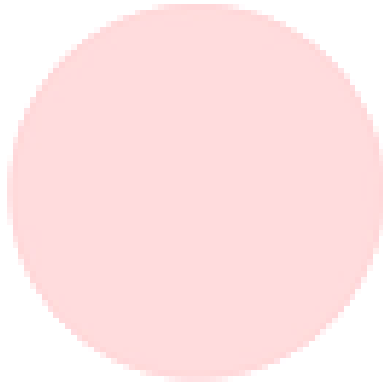


SUMÁRIO

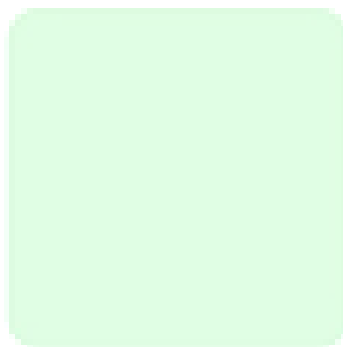
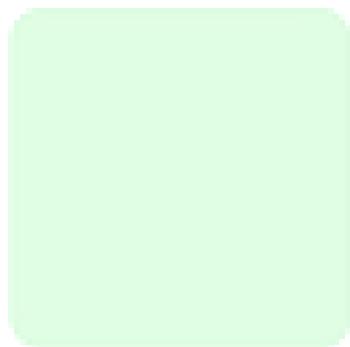
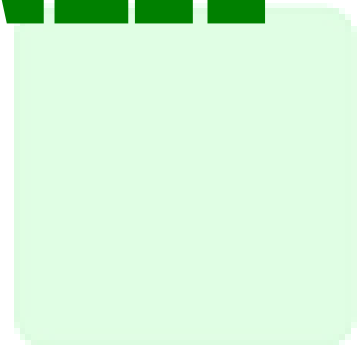
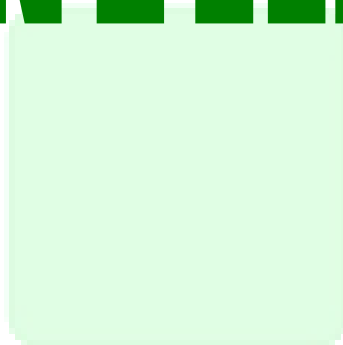
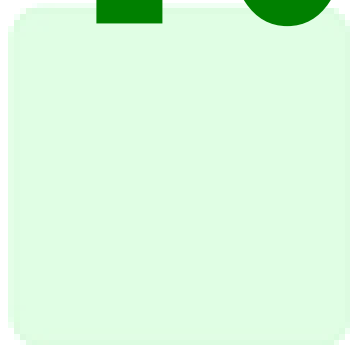
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.....	5
ORDEM ADMINISTRATIVA	8
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.....	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIA





PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 031, de 21 de Julho de 2016 do Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Guarantã do Norte.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - As solicitações de trocas devem ser enviadas ao(s) coordenador(es) e assinadas pelo docente solicitante e pelo docente que se comprometeu a ministrar a aula em sua ausência, conforme o anexo I, com pelo menos 24 horas de antecedência de ausência do solicitante.

§ 1º – A solicitação deve ser assinada pelo(s) coordenado(es) do(s) curso(s) e encaminhado a direção de ensino, onde ficará arquivado.”

LEIA-SE:

“Art. 2º - As solicitações de trocas devem ser protocolados na direção de ensino, via formulário de troca de aulas assinado pelo docente solicitante e pelo docente que se comprometeu a ministrar a aula em sua ausência e com despacho do coordenador de curso, conforme o anexo I, com pelo menos 48 horas de antecedência de ausência do solicitante.

§ 1º – Toda solicitação de troca de aulas deve, necessariamente, estar acompanhada de justificativa plausível e sempre que possível, deverá vir acompanhada de documento comprovando necessidade, sob pena de indeferimento.”

II - Cientifique-se e cumpra-se.



ANEXO I – Modelo de Comunicação para troca de horários de aulas:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* avançado Guarantã do Norte.

De: _____

Para: _____

Coordenador do Curso _____

Assunto: Comunicado de troca de horários de aulas

Guarantã do Norte, ____ de _____ de 201__

Sr(a). Coordenador (a),

Comunico a necessidade de trocar o meu horário de aula pelo seguinte motivo:

Professor que solicitou a troca:

Disciplina	Turma	Data	Início	Término

Professor que concordou com a troca:

Disciplina	Turma	Data	Início	Término



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Atenciosamente,

Docente que solicitou a troca

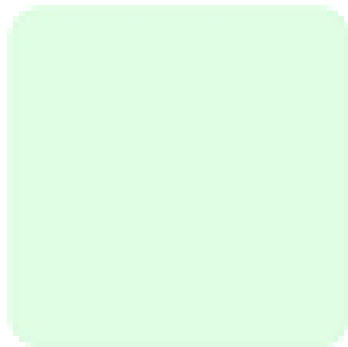
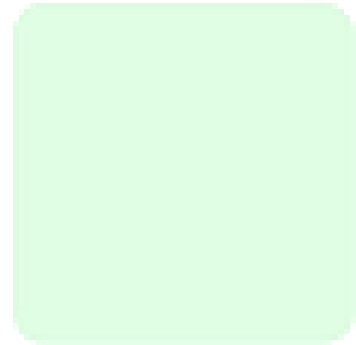
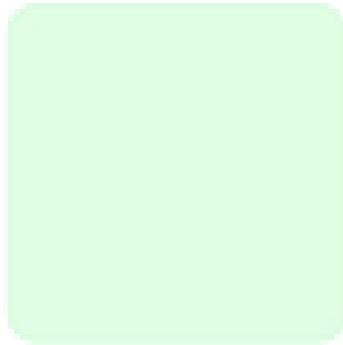
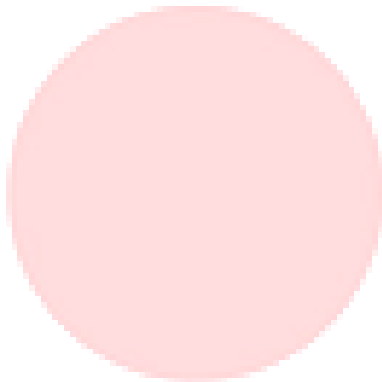
Docente que concordou com a troca

DESPACHO DO COORDENADOR DO CURSO

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



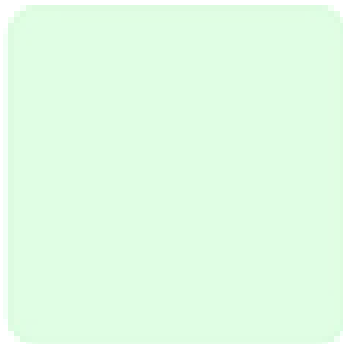
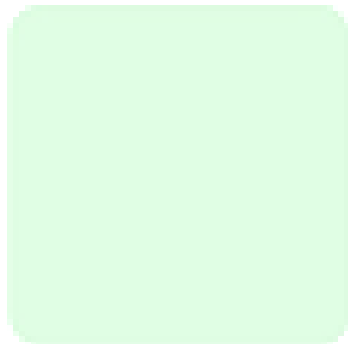
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDEM



ADMINISTRATIVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Tornar público o Calendário Acadêmico 2017 do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme anexos.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”
